

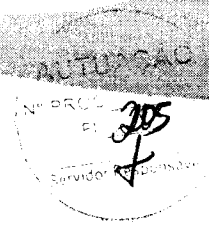
JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Junto aos autos do processo licitatório **nº. 011/2019**, na Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 03/09/2019), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 03/09/2019), Diário Oficial do Município (em 03/09/2019) - edição 168/2019; Diário Oficial da União (em 03/09/2019) e Jornal de Grande Circulação “**JORNAL O EXTRA**” (em 04/09/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 03 de setembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 118/2019-GP



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30 do dia 17/09/2019, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes – MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 02 de setembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 168/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/09/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30 do dia 17/09/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 02 de setembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191



Editais e Licitações

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

02 de setembro de 2019 Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h30 do dia 17/09/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 02 de setembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

DOWNLOAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
1154 likes

51 3 12

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
última quarta

Mais Notícias

Notícias

27 de agosto de 2019 Comissão
Permanente de Licitação - CPL

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA



3º São João de Todos
de 23/06 a 29/06/2019
10 de junho de 2019



Parabéns... Meta
alcançada na vacina
Contra a Gripe
31 de maio de 2019



Convite
16 de maio de 2019

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

22 de outubro de 2019 Asscom

EDITAL Nº 01/2019 de 22 de Outubro de 2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE



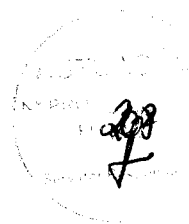
IV JISAL - Jogos
Interescolares de Santo
Antônio dos Lopes
14 de outubro de 2019



3º São João de Todos
de 23/06 a 29/06/2019
10 de junho de 2019



Parabéns... Meta
alcançada na vacina
Contra a Gripe
31 de maio de 2019



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em 03/09/2019 - Edição: 03/09/2019 - 1ª via
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30 do dia 17/09/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retiro mencionado ou pelo E-mail: proc@sanantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 2 de setembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro 11/8/2019-GP

Este conteúdo não substitui o conteúdo original publicado no Diário Oficial da União.

2019
FI 39
Order 5

EXTRATO DE CONTRATO

Marajá do Sena-MA, 30 de agosto de 2019.
ELIAS SILVA NASCIMENTO
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019/SEMARH

Marajá do Sena-MA, 30 de agosto de 2019.
ELIAS SILVA NASCIMENTO
Presidente da CPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEMARH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMARH, AMPARO LEGAL Lei Federal nº. 556/93 e suas posteriores Alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE Carta Convite Nº 31/2019/CPL, Empresa CONTRATADA: MANIANICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 33.119.489/0001-74. O valor de R\$: 153.135,00 (cento e sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2019, Processo nº 05/2019, Chamada Pública nº 01/2019/CC. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Associação dos Assentados Rurais do P.A Flor do Vale Gleba Santa Helena Povoador Villa Nova Monção (CNPJ: 05.283.861/0001-48). Objeto de aditivo: acréscimo de 24,99% sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor total de R\$ 111.441,16. Ass: 21/08/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Lucas Evangelista Melo - Responsável Legal. Contratante: Maria Célia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 4.120/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 135/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis a espécie, fará realizar às 08h30 do dia 17/09/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 2 de setembro de 2019.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro 118/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no modalidade Tomada de Preços nº 02/2015/CPL, em caráter global, pelo objeto de contratação de empresa de engenharia para as obras de implantação de Sistema de Abastecimento de água, no Povoado Poirão, no município de Montes Altos/MA, no dia 20 de Setembro de 2015, às 10:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferreira, nº 192, Centro, na forma da Lei nº 8.556/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito em nome da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2019-CPL/CELICC/PMSJR

Montes Altos-MA, 30 de agosto de 2019.
MORGANA BARROS DA SILVA
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que realizará às 09h:30min do dia 18 de setembro de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELIC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de elaboração de projetos executivos de construção, reforma e ampliação e assessoramento técnico, sob demanda, às

a) e Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda no Município de São José de Ribamar/MA, com base no que consta no Processo nº 566/2019 - SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELIC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar, 29 de agosto de 2019.
MARCIO AMADO LIBÉRIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de menor preço nº 003/2013-CPL, menor preço global, cuja objeto é contratação de empresa para engenharia para as obras de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, na Vila Vaquejada, no município de Montes Altos/MA, no dia 20 de Setembro de 2019, às 14:30 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Montes Altos-MA, 30 de agosto de 2019.
MORGANA BARROS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo Contratual. Tomada de Preços nº: 005/2018-A. Contratante: Município de Parnaíba/MA. Contratado: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prorrogação da vigência do contrato para execução das obras e serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais. F. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.RECURSOS: próprios e Convênio celebrado entre o Município e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de nº 875361/2018. Assinatura: 24/05/2019. Período Aditativo: 180 dias

1º Aditivo Contratual. Tomada de Pregos nº: 005/2018-B. Contratante: Município de Parnaíba/MA. Contratado: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prorrogação da vigência do contrato para execução das obras e serviços de engenharia para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água. F. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Recursos: próprios e Convênio celebrado entre o Município e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de nº 875361/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Na Adjudicação e Homologação do Contrato nº 48/2019, da Tomada de Preços Nº 5/2019/CPL, publicado no Diário Oficial da União. Publicações de terceiros de 29 de Agosto de 2019. Quinta feira, páginas. 132.183 Onde se lê: valor global da adjudicação, homologação e extrato de contrato a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº. 1, KM 1, Bairro: Expórgua Cidade: Grajaú - MA. No valor de R\$: 213.391,57 (Duzentos e treze mil trezentos e noventa e um reais cinquenta e sete centavos). Leia-se: R\$: 212.391,57 (Duzentos e doze mil trezentos e noventa e um reais cinquenta e sete centavos).

Sítio Novo-MA, 28 de Agosto de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da urbanização da Av. Luis de Almeida Couto e construção do Portal de Entrada da cidade na sede do Município de Viana/MA (Contrato de Repasse nº 01000575-26/2013)/MINISTERIO DO TURISMO/CEF).
ABERTURA: 20.09.2019 às 8-30 horas. ENDEREÇO: Praça Ozimo de Carvalho, nº 141-Centro, Viana-MA. LEGISLAÇÃO: 8666/93, e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. O Edital e o endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email colviana2017@pmpa.com.

Viana-MA, 28 de Agosto de 2019.
JOUBERT JAMES MATOS DOS SANTOS

Louro José defende permanência de agência do Ministério do Trabalho no município de Pedreiras

O deputado estadual Vinicius Louro (PL), ao fazer uso da tribuna durante sessão plenária na manhã desta quarta-feira (4), defendeu a permanência da agência do Ministério do Trabalho na cidade de Pedreiras. De acordo com o parlamentar, o chefe da agência do bairro Mutirão, João Batista, anunciou o encerramento dos trabalhos.

Vinicius Louro afirmou que, antes do anúncio, já mantinha contato com a superintendente regional do Trabalho, Léa Cristina da Costa Silva. Para evitar a interrupção do serviço, conforme o parlamentar, a Superintendência Regional abriu um processo direcionado a Brasília, solicitando o deslocamento da agência de Pedreiras para outra cidade. "Eu já mantinha contato também para obter

explicações plausíveis que justificassem esse fechamento", disse.

"O prédio está bastante deteriorado, sem reforma há bastante tempo. Somente dois funcionários trabalham na agência para atender uma grande demanda de pessoas de toda a região, que chegam durante a madrugada para obter os serviços oferecidos", disse.

O deputado ainda destacou que Pedreiras é a terceira cidade com a maior emissão de carteiras de trabalho do estado, atrás apenas de São Luís e Imperatriz. Diante disso, o parlamentar afirmou que, ao lado do deputado federal Josimar Maranhãozinho (PL) e do senador Weverton Rocha (PDT), irá em busca de soluções que impeçam o fechamento da agência na cidade.

COMUNICADO

ELANO MARTINS COELHO, CPF nº 766.358.563-15, toma público que REQUEREU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para a atividade AGRÓSILVOPASTORIS conforme processo nº 183335/2019, localizado na Fazenda Mangueira e Fazenda Jurubeba, localizada na DATA PICOS, município de NOVA COLINAS-MA.

COMUNICADO

CERAMICA RIACHÃO LTDA, CNPJ nº 05.245.173/0001-93, toma público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGRÓSILVOPASTORIS conforme processo nº 11.400/2016 localizada na FAZENDA NOVA ANAJÁ, localizada na GLEBA SUCURUJU, DATA VEREDA GRANDE, município de RIACHÃO-MA.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, toma público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30 do dia 17/09/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantonioslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 02 de setembro de 2019.
Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

Extra

FUNDADORES
Nelson Nogueira / Walkir Marinho

FERNANDA COMUNICAÇÃO
CNPJ: 28.005.265/0001-00
JUN GOMES EIRELI
CNPJ: 19.678.000/0001-73

Diretor Administrativo.....Maria Deusilane
Diretor de Redação.....Nelson Nogueira
Diretor Comercial.....Jorge Raiol
Gerente Gráfico.....José Carlos
Departamento Jurídico.....Dr. Donaldson Castro e Emanuel Viana
Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
FONES: (98) 3221-6649 / 98 98525-5974 / 98 988916725

Política

extramablog.wordpress.com

NELSON NOGUEIRA

NA RAPOSA TEM CASO IGUAL

Ministério Público pede afastamento de vereadora por acúmulo ilegal de cargos

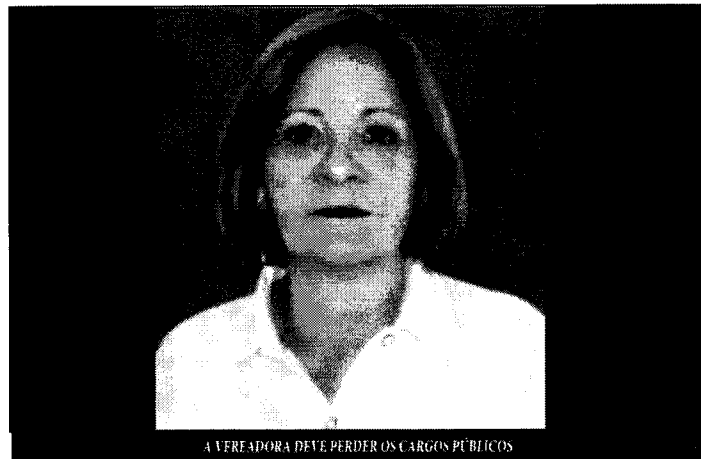
A 1ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda ingressou, em 29 de agosto, com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra a vereadora Maria das Graças Lima Sousa.

Além de atuar na Câmara Municipal, ela possui dois cargos de professora, um no Estado e outro no Município, o que é proibido pela Constituição Federal.

O caso chegou ao conhecimento do Ministério Público por meio de denúncia feita à Ouvidoria do órgão. Chamada a prestar informações, Maria das Graças Sousa confirmou exercer os três cargos, recebendo todos os vencimentos. A vereadora sustentou, ainda, que a situação não seria ilegal.

No entendimento do Ministério Público, no entanto, Maria das Graças Sousa vem obtendo vantagem ilícita ao receber indevidamente o subsídio de vereadora (R\$ 8 mil) desde janeiro de 2017, já totalizando 32 meses.

De acordo com o promotor de justiça Guaracy Martins Figueiredo, a Constituição Federal tem por regra a impossibilidade de acumulação de cargos públicos. As exceções são dois cargos de professor, um cargo de professor e ou-



A VEREADORA DEVE PERDER OS CARGOS PÚBLICOS

tro técnico ou científico e dois cargos da área médica, desde que haja compatibilidade de horários. O acúmulo de três cargos públicos é ilegal.

Como medida liminar, o Ministério Público requer o afastamento de Maria das Graças Lima Sousa do cargo de vereadora e a indisponibilidade dos bens da vereadora até o valor de R\$ 1.056.000,00, suficiente para o ressarcimento dos valores recebidos in-

devidamente e pagamento de multa prevista na Lei de Improbidade Administrativa (8.429/92).

Se condenada por improbidade administrativa, a vereadora estará sujeita à perda das funções públicas, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de três anos, ressarcimento integral do dano causa-

do ao erário e pagamento de multa de até 100 vezes o valor recebido no cargo.

Aqui na grande ilha, mas precisamente no município de Raposa, tem um vereador com um caso semelhante a da professora. O vereador, segundo denúncia chegou até a nossa redação e estamos levantando a denúncia o parlamentar passou todo o ano de 2017 e 2018 recebendo dois municípios.

Mateus recebeu dois empréstimos do BNDES para a compra de aeronaves

Não deve demorar muito para o nome do empresário Ilson Mateus estampar no desdobramento de uma das operações da Lava Jato. O empresário utilizou dois empréstimos de R\$ 25 milhões do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para comprar jatinhos, é revoltante.

Mateus estar entre os primeiros empresários que mais recebeu empréstimo no Maranhão. Número de documento do BNDES consta que o empresário, recebeu os empréstimos através do grupo Tocantins Participações e Empreendi-

mentos Ltda, de sua propriedade.

O primeiro jatinho custou o montante de R\$ 5,6 milhões realizado em 2011. O segundo foi firmado um ano depois no valor de 17,9 milhões. No total, a empresa comandada por Ilson Mateus recebeu quase R\$ 24 milhões para aquisição de jatinhos, durante o governo de Dilma Rousseff.

A vinda dos supermercados Mateus para a capital teve um preço alto. Na época o empresário teria sido acusado de ser um dos maiores sonegadores de impostos do Estado. Na época o gover-

nador era "Zé Ruela", sancionou uma Lei que beneficiou o empresário e como em um passe de mágica seu nome sumiu da lista de sonegadores. caso que foi abafado.

Fime repetido - Mas como quase tudo neste País virá figurinha repetida. Alguém lembra os supermercados Lusitana, que também, em um passe de mágica proliferou em todo o Estado, e sumiu tão rápido quanto apareceu, quando o nome do supermercado na famosa CPI da carga roubada. Parece que a história se repete.

Justiça dá parecer favorável a privatização dos Lençóis Maranhenses

Foi publicado nesta terça-feira (3), no Diário Oficial da União, uma resolução favorável a inclusão da unidade de conservação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses no Programa Nacional de Desestatização (PND). A resolução também cita o Parque Nacional de Jericoacoara e Parque Nacional do Iguaçu. Governo inclui Parque dos Lençóis Maranhenses

em plano de privatização. A resolução é do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República e é assinada pelo ministro da Casa Civil, Onix Lorenzoni. Segundo o documento, a opinião favorável a inclusão dos parques no PND ocorre por conta de:

Necessidade de permitir que o governo concentre es-

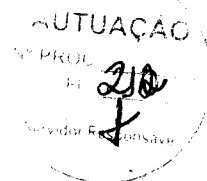
forços em atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais. Necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no país e estimular o desenvolvimento econômico.

Necessidade de expandir a qualidade do serviço público de apoio à visitação, conservação, proteção e gestão

da unidade de conservação dos Parques Nacionais.

O ato é um dos primeiros passos do governo federal para ceder à iniciativa privada os serviços de visitação, proteção e gestão dessas unidades de conservação. A resolução agora segue ao presidente Jair Bolsonaro, a quem caberá a decisão pela inclusão dessas unidades no PPI.





JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Junto aos autos do processo licitatório **nº. 011/2019**, na Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo menor Preço "por item", as publicações do reaviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 11/09/2019), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br (em 11/09/2019), Diário Oficial do Município (em 11/09/2019) - edição 168/2019; Diário Oficial da União (em 11/09/2019). Justifica-se este reaviso, em virtude de falha mecânica na digitalização do edital que ocasionou a supressão de páginas e a distribuição do documento incompleto. A sessão pública anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 08h:30min, será realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 08h:30min.

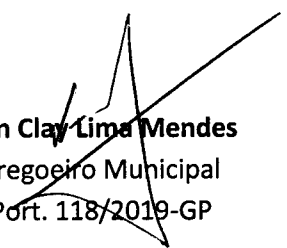
Santo Antônio dos Lopes - MA, em 11 de setembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 118/2019-GP

REAVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL/SAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, através de seu Pregoeiro, torna pública aos interessados, para o pleno cumprimento do disposto no inc. IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 047/2018 c/c inc. V do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, a **ALTERAÇÃO** da data de realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes – MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. Justifica-se este reaviso, em virtude de falha mecânica na digitalização do edital que ocasionou a supressão de páginas e a distribuição do documento incompleto. A sessão pública anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 08h:30min, será realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 08h:30min. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n – Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 10 de setembro de 2019.


Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 174/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/09/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

REAVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL/SAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, através de seu Pregoeiro, torna pública aos interessados, para o pleno cumprimento do disposto no inc. IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 047/2018 c/c inc. V do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, a **LTERAÇÃO** da data de realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no nexo I, do Edital do certame. Justifica-se este reaviso, em virtude de falha mecânica na digitalização do edital que ocasionou a supressão de páginas e a distribuição do documento incompleto. A sessão pública anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 08h:30min, será realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 08h:30min. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho 4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 10 de setembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191



ATUAÇÃO
ROC
FI
25
Servidor Responsável

INÍCIO A PREFEITURA SERVIÇOS CONTRACHEQUE ONLINE PORTAL DA TRANSPARENCIA DIÁRIO DA PREFEITURA

Q X



Editais e Licitações

Licitações e Contratos

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

10 de setembro de 2019 Comissão Permanente de Licitação - CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL/SAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, através de seu Pregoeiro, torna pública aos interessados, para o pleno cumprimento do disposto no inc. IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 047/2018 c/c inc. V do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a **ALTERAÇÃO** da data de realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. Justifica-se este reaviso, em virtude de falha mecânica na digitalização do edital que ocasionou a supressão de páginas e a distribuição do documento incompleto. A sessão pública anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 08h:30min, será realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 08h:30min. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 10 de setembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

DOWNLOAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Siga o primeiro de seus amigos a curtir isso



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
1184 membros

5★ 61 3 11

Compartilhe
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
1209 curtidas

Mais Notícias



Notícias

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

22 de outubro de 2019 488 visualizações 0

EDITAL Nº 01/2019 de 22 de Outubro de 2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE



IV JISAL - Jogos Interescolares de Santo Antônio dos Lopes
14 de outubro de 2019
6



3ª São João de Todos de 23/06 a 29/06/2019
1 de junho de 2019
0



META - Meta alcançada na vacina Contra a Gripe
11 de maio de 2019
0



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

.....

§ 1º,

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-CPL/SAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, através de seu Pregoeiro, torna pública aos interessados, para o pleno cumprimento do disposto no inc. IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 047/2018 c/c inc. V do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a ALTERAÇÃO da data de realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. Justifica-se este reaviso, em virtude de falha mecânica na digitalização do edital que ocasionou a supressão de páginas e a distribuição do documento incompleto. A sessão pública anteriormente marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 08h:30min, será realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 08h:30min. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel A4, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), mediante depósito em nome do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 10 de setembro de 2019.
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DO 19º ADITAMENTO DO CONTRATO 072.2014

Termo de Aditivo de Contrato - contrato: publicado na imprensa nacional no dia 04 de Abril de 2014, na seção de terceiros na página 127 nº 122. Modalidade: Tomada de Preço: Tipo: Menor preço Global nº 004.2014 Processo nº 014.004.004.2014. Número do contrato 072.2014. CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso - MA. CNPJ Nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra escolar com vestiário no município de São João do Paraíso - MA. Presente Termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 072.2014, prorrogado seu prazo de vigência de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência (prorrogado). Termo Inicial 02.09.2019. Termo final 30.11.2019. Data da Assinatura no termo aditivo do contrato.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3273/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 028/2019.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de materiais e insumos para a UCT - Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

DATA: 24/09/2019.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 9 de setembro de 2019.
IVANIA CEZIRA VOLPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2019

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Patrulha Mecanizada (Uma Pá Carregadeira e Um Semi Reboque), Conforme O Contrato de Repasse nº 882122/2018/Mapa/Caixa, Por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e A Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. Empresas vencedoras: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.840.707/0001-79 ganhadora como primeira classificada no ITEM 01- PÁ CARREGADEIRA COM RODAS DE PNEUS, no valor total de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais) e JH BORGES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 31.446.867/0001-07, ganhadora como primeira classificada no ITEM 02- SEMI REBOQUE, CARREGA TUDO 02 EIXO 35 TONELADAS, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Arenópolis-MT, 10 de setembro de 2019.
REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 054/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 29/08/2019 sagraram-se vencedoras: a empresa FERRARI CELL LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº. 11.350.664/0001-05 vencedora de 19 itens totalizando R\$ 290.244,50, a empresa F L AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº. 26.667.086/0001-51 vencedora de 17 itens totalizando R\$ 75.855,60, e a empresa MARCOS S BIUDES ME inscrita no CNPJ Nº. 08.257.279/0001-03 vencedora de 19 itens totalizando R\$ 147.113,50. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 10 de setembro de 2019.
TAMARA PIRAN DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019/PMBG-MT

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, Por Meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, No Uso de Suas Atribuições, Torna Público O Resultado de Seguinte Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Pe 015/2019 Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Para Eutanásia e de Uso Rotineiro das Atividades Entomológicas Para Atender O Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças. Empresas Vencedoras: Crystallab Comércio de Artigos Para Laboratório Eireli Cnpj: 33.599.681/0001-05, Laboratorius Equipamentos e Produtos LTDA CNPJ: 00.881.764/0001-33, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº 05.895.525/0001-56, RC - Equipamentos Hospitalares LTDA - ME - CNPJ: 10.830.704/0001-45. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 - Ramal - 2045. 10/09/2019.

ANTONIO DA SILVA NETO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2019 PMBG/MT

O Município de Barra do Garças/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, torna público resultado de análise da documentação para habilitação da Concorrência Pública nº 007/2019. Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

CONSORCIO IP BRASIL-BARRA DO GARÇAS: INABILITADO.

RAZÕES DE INABILITAÇÃO:

1. Não atendimento ao item 8.4.1.2 - a - do edital. Quantidade exigida: 5.600 pontos. Quantidade apresentada: 5.534 pontos.
2. Não atendimento ao item 8.4.1.2 - c - do edital. A licitante não apresentou qualquer atestação de operação de Centro de Controle Operacional (CCO) para gerenciamento remoto de sistema de iluminação em vias, com capacidade para um mínimo de 2.000 (dois mil) pontos de iluminação em operação.
3. Não atendimento ao item 8.4.1.2 - d - do edital. Quantidade exigida para implantação de telegestão: 2.000 pontos. Quantidade apresentada: 1.425 pontos.
4. Não atendimento ao item 8.4.3 do edital. A licitante não apresentou os relatórios de ensaios e laudos para as luminárias especificadas no edital em nenhuma das potências exigidas.

CONSORCIO BARRA LUZ: HABILITADO.

A partir da publicação deste extrato, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso administrativo por parte das licitantes, consoante previsto no Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Demais informações no Setor de Licitação, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: (66) 3402.2000 - Ramal - 2045/2052.

Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2019.
ANTÔNIO DA SILVA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 06/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção unidade básica de UBS porte I Distrito Marechal Rondon Município de Campo Novo do Parecis - MT, teve como vencedora a empresa: TITANIUM ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 989.925,22 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 084/2019, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível nos municípios de Barra do Bugres, Comodoro, Cáceres, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Rondonópolis, Jaciara, Várzea Grande, Cuiabá e Nobres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora a empresa: SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI, com valor total de R\$ 342.800,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de setembro de 2019.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal De Cláudia - Mt, Vem Por Meio Deste Informar A Todos Os Interessados, Em Especial As Empresas Participantes Do Processo De Licitação - Concorrência Pública Nº 002/2019, Sobre A Continuidade Do Julgamento Do Processo Citado. 2. Considerando O Julgamento Dos Recursos Em Decorrência Da Fase De Habilitação, Encerrando A Fase De Habilitação, Informamos Que Será Realizada Na Data De 13/09/2019 As 08h00min Sessão Para Abertura Do Envelope 02 - Proposta De Preços Da Empresa Habilitada No Processo. Publique-Se, Registre-Se E Intime-Se.

Cláudia-MT, 10 de setembro de 2019.
HEMILIN FERNANDA TIEDT
Presidente

ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
Secretária

MARIA APARECIDA BUENO
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através do Prefeito Sr. NOBORU TOMIYOSHI, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem interessar possa, que aplicou a empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA EPP inscrita CNPJ nº 13.344.554/0001-58, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colider/MT, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se o prazo em 10/09/2019 e terminando em 08/09/2020. Motivo: Não entrega dos produtos.

Colider-MT, 10 de setembro de 2019.
NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito

